DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:
Diretoria

Responsável para demanda:
Presidente

Objeto para futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, com vistas à implantação, implementação, adequação e conformidade da Câmara Municipal de Guaraciama-MG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo diagnóstico, elaboração de políticas, planos de ação, treinamentos e suporte técnico necessário ao cumprimento das exigências legais.

Justificativa da necessidade da contratação:

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) estabelece diretrizes obrigatórias para o tratamento de dados pessoais, impondo às entidades públicas a adoção de medidas administrativas, técnicas e organizacionais que garantam a proteção desses dados. A Câmara Municipal de Guaraciama-MG, enquanto ente público, é responsável pelo tratamento de dados de servidores, fornecedores, vereadores e cidadãos, sendo, portanto, essencial a sua adequação integral às disposições legais da LGPD.

A ausência de conformidade com a LGPD pode gerar riscos jurídicos, administrativos e financeiros, como a aplicação de sanções pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de comprometer a transparência, a segurança da informação e a confiança da sociedade nos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

A implantação e adequação às normas da LGPD exigem conhecimento técnico especializado, incluindo a realização de diagnóstico situacional, mapeamento dos fluxos de dados, elaboração de políticas internas de segurança da informação, treinamentos para servidores, definição de procedimentos de

controle, bem como assessoria contínua para garantir a conformidade legal e a mitigação de riscos.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação técnica específica ou experiência necessária para a implementação e monitoramento das exigências da LGPD, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria. Tal medida assegurará que a adequação seja feita de forma eficaz, observando os prazos, normas e recomendações da legislação vigente.

Objeto:
() Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
(x) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:
1.2.1.1.122.2.2006.33903900 Ficha 21

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	**contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados voltados à implantação e adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Câmara de Guaraciama-MG**	**Serv.**	**05**

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Guaraciama/MG, 07 de julho de 2025

EDSON DE SALES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal